



Ata Eletrônica da 5ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 03/02/2026 - 14:30; Encerramento: 03/02/2026 - 14:50

Mesa Diretora: Presidente: Danylo Acioli / MDB; Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD; 1º Secretário: Sidnei Oliveira / MDB; 2º Secretário: Tiago Cordeiro / PDT.

Lista de Presença na Sessão: Danylo Acioli / MDB; Dr Odarlone Orente / PT; Eliana Rocha / SD; Gabriel Caldeira / UNIÃO; Guilherme Livoti / UNIÃO; Lucas Leugi / PSD; Moisés Tavares / PP; Pablo da Segurança / Cidadania; Sidnei Oliveira / MDB; Tiago Cordeiro / PDT.

Justificativas de Ausências na Sessão: Luciano Facchiano / Outros

Expedientes: Abertura: "Havendo número legal e sob a proteção de Deus, Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, em conformidade com o parágrafo primeiro, artigo 144 do Regimento Interno. Vereador Tiago Cordeiro fez a leitura de um trecho da Bíblia.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Danylo Acioli / MDB; Dr Odarlone Orente / PT; Eliana Rocha / SD; Gabriel Caldeira / UNIÃO; Guilherme Livoti / UNIÃO; Lucas Leugi / PSD; Moisés Tavares / PP; Pablo da Segurança / Cidadania; Sidnei Oliveira / MDB; Tiago Cordeiro / PDT.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO:- Projeto de Lei nº 22 de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal Bolsa para o Futuro para a oferta de cursos de Ensino Médio integrados a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), autoriza a celebração de convênios com o Estado e o setor privado, estabelece critérios de seleção e manutenção das bolsas-auxílio, fixa responsabilidades administrativas, e dá outras providências. Informou que o Parecer atinente ao Projeto era pela sua livre tramitação. Informou ainda, que foi apresentada uma Emenda ao Projeto. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Emenda. 1º Secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 22/2026**, de autoria da Comissão Representativa e Temporária, que modifica o Artigo 6º, inciso IV, do Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Feita a leitura da Emenda na íntegra, Senhor Presidente colocou-a em discussão e em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Colocado o Projeto com a Emenda aprovada em discussão, Vereador Moisés Tavares, com a palavra, destacou a importância do Projeto de Lei que institui o Programa Municipal Bolsa para o Futuro, ressaltando que a iniciativa dependia da aprovação da Câmara Municipal para ser implementada. Falou que o programa estabelecia parceria entre o Município, a Secretaria de Indústria e Comércio, instituições de ensino e o Sistema S, com oferta inicial de 36 bolsas integrais para o ensino médio técnico em Sistemas de Informação no Colégio Sesi de Apucarana. Informou que o investimento total superava 930 mil reais para os três anos do curso e que o acesso seguiria critérios sociais, como inscrição no Cadastro Único e conclusão do Ensino Fundamental em escola pública do município. Falou da relevância da formação em tecnologia e inovação, destacando o compromisso de reter jovens e talentos em Apucarana. Pediu o voto favorável dos Vereadores, afirmando que o programa seria um importante diferencial para a juventude do município. Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Facchiano, por motivos de saúde. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, cumprimentou o Prefeito e o Vereador Moisés. Destacou que as iniciativas voltadas ao ensino e à capacitação sempre partiram do mandato do Vereador Moisés, elogiando sua trajetória política e o incentivo constante dado àquelas ações. Falou que foi procurado por munícipes após o anúncio do programa "Bolsa Inovação / Bolsa para o Futuro", os quais questionaram se haveria concessão de benefício financeiro, tendo em vista que o termo "bolsa" geralmente remete a auxílio pecuniário, especialmente em programas governamentais. Indagou ao Vereador Moisés se o referido programa não previa ajuda financeira, consistindo apenas na oferta do curso, sem repasse de recursos em pecúnia. Vereador Moisés Tavares, com a palavra, explicou que o programa tinha como finalidade custear o valor da mensalidade escolar, que era





considerado elevado. Destacou que o objetivo principal da iniciativa era apoiar jovens em situação de vulnerabilidade social, os quais, na maioria das vezes, não teriam condições de arcar, juntamente com suas famílias, com o custo de um curso de ensino médio dessa envergadura. Ressaltou, portanto, que o foco do programa era garantir o pagamento da mensalidade do ensino médio. Vereador Dr. Odarlone, com a palavra, cumprimentou os presentes e parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa, destacando o empenho do Vereador Moisés na construção da proposta. Ressaltou o papel do poder público como indutor de políticas de capacitação e inclusão social, especialmente voltadas às pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como forma de promover o avanço da sociedade. Falou da relevância das parcerias público-privadas e da oferta de educação e qualificação profissional, considerando-as iniciativas louváveis. Citou programas do governo federal, como o ProUni, o FIES e o Enem, que ampliaram o acesso ao ensino superior, bem como o programa Pé-de-Meia, que incentivava a permanência de estudantes no ensino médio. Falou que tais políticas inclusivas garantiam acesso à educação, qualificação e inserção no mercado de trabalho, transformando a vida dos beneficiários. Reforçou que o Estado devia prover políticas públicas e de transferência de renda, como o Bolsa Família, enquanto houvesse necessidade, defendendo que os recursos públicos deviam ser direcionados às pessoas mais vulneráveis, rebatendo críticas a programas sociais e ressaltando sua importância para a dignidade da população. Presidente colocou o Projeto com a Emenda aprovada em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Vereador Tiago Cordeiro, em questão de ordem, pediu ao Senhor Presidente que colocasse em deliberação do Plenário o requerimento verbal de quebra de interstício entre uma Sessão e outra. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Borba, ex-Deputado e ex-Prefeito de Jandaia do Sul, era da nossa região e muito representou Apucarana como Deputado, e que deixava o seu legado na história da política paranaense e nacional. Presidente acatou o pedido de um minuto de silêncio feito pelo Vereador Lucas, informou que antes colocaria em deliberação do Plenário requerimento verbal do Vereador Tiago Cordeiro, para a quebra de interstício de 20 minutos entre uma Sessão e outra, o qual foi APROVADO. A seguir, fez-se um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Deputado Borba.

Considerações Finais: Esgotada a votação da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental.

Senhor Vereador José Airton Deco de Araújo, encontra-se licenciado a partir de 09/10/2025 para exercer cargo em comissão junto ao município de Apucarana. Senhor Vereador Antonio Luciano Facchiano assumiu em 13/10/2025 (Suplente).

Esta Sessão encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site LEGIFLOW – Sistema de Processo Legislativo.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Danylo Acioli / MDB

Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD

1º Secretário: Sidnei Oliveira / MDB

2º Secretário: Tiago Cordeiro / PDT



ATA 005/2026
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 02/03/2026 08:17:24
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603020817241772450244-102285.pdf>
02) SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA:02762891965 EM 02/03/2026 10:29:08
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603021029071772458148-102285.pdf>
03) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 03/03/2026 12:58:19
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603031258191772553499-102285.pdf>
04) DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940 EM 04/03/2026 10:52:01
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603041052001772632321-102285.pdf>

-- FIM --

